



## **AVALIAÇÃO DAS FONTES POTENCIAIS DE FINANCIAMENTO PARA PROJETOS DE CARÁTER AMBIENTAL RELACIONADOS AOS ODS NO BRASIL**

**Biancca Scarpeline de Castro**

Departamento de Administração Pública, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
[bianccastro2@gmail.com](mailto:bianccastro2@gmail.com)

**Lucas Rolo Fares**

Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
[lucasrolofares@gmail.com](mailto:lucasrolofares@gmail.com)

**Rodrigo Fernandes Gonçalves**

Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
[rofegon@gmail.com](mailto:rofegon@gmail.com)

**Carlos Eduardo Frickmann Young**

Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro  
[young@ie.ufrj.br](mailto:young@ie.ufrj.br)

### **Resumo**

O objetivo deste artigo é discutir as fontes de financiamento atualmente disponíveis no Brasil para projetos que contribuem para o alcance de 10 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que possuem maior identificação com os temas ambientais. Para tal, foi discutido o contexto de surgimento e os desafios atuais da Agenda 2030, além da teoria da mudança, que embasa o planejamento a avaliação do alcance dos ODS. Em seguida foi analisado o Catálogo de Fontes Potenciais de Financiamento para Projetos relacionados com os ODS de Caráter Ambiental. Esse catálogo foi construído a partir de pesquisa bibliográfica e documental, através de buscas nos sítios eletrônicos das principais instituições financeiras. Os principais resultados foram que (i) a maioria dos tomadores dos recursos são agentes privados; (ii) a maiorias das fontes disponíveis são empréstimos; e (iii) as principais fontes de financiamento são públicas. Portanto, deve-se: aumentar a seletividade na escolha dos projetos através da inclusão de critérios de sustentabilidade, especialmente com fontes públicas de recursos; conciliar as metas de sustentabilidade ambiental com lucratividade empresarial; aumentar a coordenação entre os diferentes financiadores; e sistematizar as informações sobre financiamento, algo que deveria ser tarefa rotineira para a implementação da Agenda 2030.

**Palavras-chave:** Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; financiamento; Teoria da Mudança; Brasil

### **Abstract**

The purpose of this paper is to discuss the sources of funding currently available in Brazil for projects that contribute to the achievement of 10 Sustainable Development Goals (SDG) identified as the most related to environmental issues. To this end, the emerging context and current challenges of the 2030 Agenda were discussed, as well as the theory of change, which underpins the planning and evaluation of the SDGs. The Catalog of Potential Sources of Funding for Projects related to the Environmental SDGs was analyzed. This catalog was built from bibliographic and documentary research, by searching the websites of major



financial institutions. The main results were that (i) most borrowers are private agents; (ii) most of the available sources are loans; and (iii) the main sources of financing are public. This indicates that: project selectivity should be increased through the inclusion of sustainability criteria, especially with public sources of funds, but that environmental sustainability goals must also be reconciled with corporate profitability; there is a lack of coordination between different funders; and systematizing information on SDG funding should be a routine task in implementing the 2030 Agenda.

**Keywords:** Sustainable Development Goals; financing; Theory of Change; Brazil

**JEL Codes:** H50; Q58; G23.

## 1. Introdução

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)<sup>1</sup> buscam orientar políticas nacionais e a

---

<sup>1</sup> Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável; Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos; Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos; Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos; Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação; Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles; Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis; Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos; Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável; Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade; Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis; Objetivo 17. Fortalecer

cooperação internacional para o desenvolvimento, alinhando as dimensões econômica, social e ambiental. Aprovados por 193 países na Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015, a iniciativa reúne 17 objetivos e 169 metas, que levam em conta o legado dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM), com intenção de sua total implementação até o ano 2030 (United Nations, 2015).

O Brasil é um dos países signatários dos ODS e, desde que a Agenda 2030 foi lançada, mobilizou diferentes órgãos e setores da sociedade em prol de sua implementação. Como exemplo, em nível federal houve o estabelecimento da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Decreto Nº 8.892/ 2016), que conta com a participação de ministérios, representantes de diferentes entes federativos e sociedade civil, além de dispor do assessoramento técnico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). No setor privado instituições com e sem fins lucrativos vêm demonstrando atenção com o desenvolvimento sustentável citando diretamente a Agenda 2030, promovendo mudanças de governança, premiações, entre outras iniciativas.

Porém, para que os ODS e suas metas sejam alcançados, é preciso mais que boas intenções. São necessários empreendimentos que dependem de recursos públicos, privados, nacionais e internacionais para viabilizar o desenvolvimento sustentável. Assim, o objetivo

---

os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



deste artigo é discutir as fontes de financiamento disponíveis no Brasil para projetos que contribuem para o alcance dos ODS de caráter ambiental.

Para tal, foram selecionados os Objetivos que possuem algum caráter ambiental (ODS 2, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15 e 17). Em seguida, foi analisado o Catálogo de Fontes Potenciais de Financiamento para Projetos relacionados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável de caráter ambiental (Young et al., 2018b), tendo em vista identificar as possibilidades de obtenção de recursos por ODS e as características gerais das fontes de financiamento. A lista com as Fontes de Financiamento que compõem o Catálogo é apresentada em anexo.

Esse trabalho se justifica devido à importância que a Agenda 2030 vem assumindo frente às políticas públicas e às ações empresariais em todo o mundo, sendo necessário encontrar formas de financiar os projetos capazes de promover o desenvolvimento sustentável. No que se refere ao Brasil, as atuais dificuldades orçamentárias restringem ainda mais as possibilidades de recursos, colocando um importante desafio ao cumprimento dos ODS. Por essa razão, discutir as fontes de financiamento para alcançá-los se torna pertinente e relevante.

Além desta introdução, o presente artigo contextualiza os ODS na perspectiva da Teoria da Mudança, utilizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) para projetar o atendimento da Agenda 2030. São também apresentados os métodos utilizados para a identificação e categorização das fontes de financiamento dos ODS de caráter ambiental. Em seguida, estatísticas descritivas dos dados são apresentadas, visando apontar a natureza do agente financiador; os seus instrumentos de financiamento; o perfil institucional daqueles que podem acessar o financiamento; qual ODS a fonte de financiamento visa atender; e se há algum critério sustentável relevante para a concessão do financiamento.

Os principais resultados apontam para uma predominância de fontes públicas de financiamento, concedidas através de empréstimos para agentes privados. Essa situação permite que sejam ampliados os critérios de sustentabilidade na seleção de projetos para receberem financiamentos. Mas há também a necessidade de conciliar metas de sustentabilidade ambiental com lucratividade empresarial. Além disso, conclui-se que os possíveis financiadores ainda não estão envolvidos nas estratégias para o alcance das metas definidas pela ONU e, portanto, organizar as informações das possíveis fontes de financiamento deve ser uma tarefa sistemática e rotineira na implementação da Agenda 2030.

## 2. Fundamentação teórica

A Agenda de Desenvolvimento Sustentável, também chamada de Agenda 2030, enuncia os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com base em uma série de documentos, tratados e conferências das Nações Unidas. Dentre esses documentos destaca-se a Declaração do Milênio das Nações Unidas, que estabeleceu em 2000 os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs). Os ODMs forneceram o aprendizado e a estrutura institucional para a Agenda 2030, promovendo discussões acerca do papel das políticas públicas, dos componentes metodológicos para implementá-las e também deram novo impulso à produção de indicadores sociais no mundo (Jannuzzi e Carlo, 2018).

Com a experiência obtida até então, os Estados-Membros da Organização das Nações Unidas ratificaram o compromisso com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a serem alcançados até 2030. Os ODS expandem significativamente o consenso político internacional sobre a interconexão das dimensões ambientais, econômicas e sociais nas políticas públicas realizadas pelos estados e nas ações do setor privado, sendo que todos devem estar engajados no cumprimento das metas acordadas (Jannuzzi e Carlo, 2018).



A Agenda 2030, entretanto, ainda possui uma série de desafios de cunho metodológico, político e financeiro. Um dos desafios mais mencionados é a dificuldade de adequação metodológica dos ODS às metas e indicadores<sup>2</sup> (Carvalho e Barcellos, 2017). Nesse sentido, a ONU vem realizando seminários e estudos para minimizar esse problema e acompanhar o desempenho da Agenda 2030, seja dentro da Comissão de Estatística da ONU (*UN Statistical Commission*) ou de suas demais agências, como UNESCO e PNUD.

Ao tratar dos desafios políticos para o alcance dos ODS, é possível mencionar a necessidade de sua adequação aos contextos nacionais, tendo em vista a heterogeneidade das políticas públicas, as ações dos diferentes órgãos setoriais (ministérios, secretarias e agências envolvidos) e entes federativos (Jannuzzi e Carlo, 2018).

No caso brasileiro, algumas iniciativas visavam lidar com tais dificuldades. A Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, por exemplo, possui a função de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no país. Essa iniciativa do Executivo Federal foi seguida por outras, como a Frente Parlamentar Mista de Apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, criada em dezembro de 2016; a Rede ODS Brasil, coletivo suprapartidário que busca democratizar a Agenda 2030; e a Estratégia ODS, que é uma coalizão de organizações da sociedade civil, do setor privado e de governos locais com o propósito de propor meios de implementação dos ODS.

Em adição, é possível mencionar o trabalho da Secretaria de Planejamento e Assuntos

Econômicos (Ministério da Economia) com o objetivo de verificar a correspondência das metas dos ODS aos atributos estabelecidos pelo Plano Plurianual (PPA) 2016-2019. Em um primeiro levantamento, realizado em 2016, 86% das metas e 78% dos indicadores dos ODS possuíam convergência de propósitos com este PPA (Brasil, 2017). Com a mudança no comando do Executivo Federal em 2019, os rumos a serem tomados por essas iniciativas ainda não estão claros. Mas espera-se que a necessidade de apresentação de relatórios anuais ou bianuais por cada país signatário da Agenda 2030 crie a necessidade do governo de se engajar no atendimento dos ODS.

O financiamento da Agenda 2030 é também um desafio percebido por todos os países signatários. Alguns estudos têm sido realizados com o objetivo de estimar o montante de recursos necessário para atender até 2030 os ODS. Schmidt-Traub (2015), através de uma resenha de estudos setoriais, estima que para o atendimento de todos os ODS em países de renda média seria necessário aproximadamente 4% do PIB, se medido através da paridade do poder de compra, ou 11,5% do PIB, se medido em termos nominais, expressos em US\$.

Para o caso do Brasil, Young et al. (2018a) estimaram que para atender às metas de interesse ambiental dos dez ODS analisados no presente artigo, seriam necessários gastos que se situam entre R\$ 2,1 trilhões (sem ODS 9) e R\$ 9,6 trilhões (com ODS 9) para o período 2018-2030. Se divididos pelo valor acumulado do PIB projetado para o mesmo período (R\$ 101,8 trilhões), a estimativa de gastos necessários corresponde a 2,1% (sem ODS 9) e 9,4% (com ODS 9) do PIB. Esses valores são próximos, mas inferiores aos da proporção sugerida por Schmidt-Traub (2015) que, por considerar um conjunto maior de ODS, deveria mesmo ter um valor superior. Ou seja, embora a comparação de resultados seja questionável pelas diferenças de metodologia, as ordens de grandeza dos valores agregados obtidos nesses estudos estão compatíveis.

<sup>2</sup> É possível destacar a dificuldade de se alcançar metas que não são quantificáveis; indicadores que possuem lacunas em áreas importantes e de difícil monitoramento por falta de metadados e estatísticas; dados estatísticos existentes que possuem periodicidades diferentes de atualização entre os países, entre outros problemas.



O elevado volume necessário de recursos implica grande esforço de governos e dos setores não governamentais para levantar os montantes e alcançar as metas da Agenda 2030. É preciso, portanto, alinhar os pilares da sustentabilidade nos projetos já empreendidos, ao mesmo tempo em que deve-se otimizar cada projeto individual a partir do atendimento de diferentes ODS. A partir deste entendimento a Agenda 2030 foi estruturada dentro do referencial da “Teoria da Mudança” (*Theory of Change*). De acordo com esse arcabouço, para implementar efetivamente as ações de transformação acordadas pelos Estados-Membro, as propostas de desenvolvimento previstas na Agenda 2030 devem funcionar como um sistema integrado e coerente em todos os níveis (local, regional e global). Em outras palavras, para alcançar as metas dos ODS não basta estabelecer uma simples divisão de tarefas entre as instituições, na qual cada entidade trabalha um item específico, porque isso limitaria a capacidade de compreender as interligações entre os objetivos (UNSDG, 2016a).

A Teoria da Mudança é uma metodologia de planejamento que, a partir da realização de um mapa ou de uma representação lógica, pode ser utilizada para projetar e/ ou para avaliar as iniciativas que buscam alcançar as mudanças sociais. Trata-se de um modelo causal, que além de descrever os insumos, atividades, produtos, resultados e impactos, explica como e porque a mudança desejada deverá se materializar. Na teoria da mudança são explicitados os pressupostos adjacentes às atividades ou projetos planejados ou analisados, e é possível identificar as crenças que justificam as cadeias de causa e efeito proporcionando uma visão integral do seu processo operacional (Mafra, 2016).

Essa teoria é amplamente utilizada pelo Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e pela Organização das Nações Unidas para prever e avaliar o alcance dos ODS. Assim, busca discutir não apenas quais metas se pretende alcançar, mas também

como proceder, de modo a estabelecer sinergias e aproveitar melhor as interseções nas ações voltadas ao desenvolvimento. Por essa razão, a discussão acerca dos ODS deve ser pensada de forma coletiva, e não individualizada em cada meta específica (UNSDG, 2016a).

Na Teoria da Mudança o financiamento também é visto como um fator crítico para a implementação dos ODS. É reconhecida a importância da contribuição de múltiplos parceiros e mecanismos de financiamento, em níveis global, regional e nacional, inclusive pela constatação de que, sozinho, o sistema das Nações Unidas não chega perto da necessidade de recursos para as transformações pretendidas (UNSDG, 2016b). Por outro lado, são identificados riscos de fragmentação e de falta de coerência na busca do alcance dos ODS, acentuados em um contexto internacional que tende para a predominância de financiamentos bilaterais, baseados em projetos. Ou seja, a governança dos ODS deve ser percebida como um “sistema”, e os mecanismos de financiamento devem buscar atender, de forma integrada e simultânea, metas em distintos ODS, sendo a teoria da mudança uma ferramenta que contribui para a articulação das iniciativas (UNSDG, 2016a).

Porém, existe o risco de que a Teoria da Mudança seja excessivamente prescritiva e burocrática, concentrando-se demais em obter as orientações e ferramentas corretas em detrimento da busca por garantir valores e princípios compartilhados que possam apoiar a mudança de comportamento em prol da sustentabilidade. Por isso, é preciso ampliar o nível de ambição das mudanças, promovendo a integração dos temas e exigindo responsabilização em todos os procedimentos - considerando as características das diversas fontes de financiamento - mas sem perder o realismo, o pragmatismo e o foco na mudança (UNSDG, 2016a).

A literatura sobre financiamento ao desenvolvimento corrobora a visão de que, embora difícil, a integração de temas e a busca por coerência aumenta a probabilidade de



sucesso em conseguir recursos. Por exemplo, ao analisar a ajuda internacional para projetos de conservação da biodiversidade, Miller (2014) mostra que existe uma seletividade cada vez maior por parte dos doadores, que buscam integrar objetivos de desenvolvimento social e/ ou econômico com metas de conservação ambiental. Por isso, projetos com metas “mistas” de conservação da biodiversidade tendem a receber mais recursos do que projetos focados apenas na conservação ambiental. Mas, de qualquer forma, projetos localizados em países com problemas de governança ou instabilidade política tendem a receber menos recursos do que os demais.

Entendendo a necessidade de obter recursos, algumas organizações elaboraram portais para indicar aos empreendedores sociais onde buscar financiamento para projetos relacionados aos ODS. É possível citar o portal *SDG Capital Finder*, criado pela AlliedCrowd, que busca apresentar por ODS as organizações e fontes de financiamento que os interessados podem acessar para realizar empreendimentos com vistas a atender à Agenda 2030. Deve-se mencionar também o *BIOFIN Catalogue of Finance Solutions*, que não está necessariamente alinhado com os ODS, mas sim com temáticas relacionadas a eles. Ambas as iniciativas são importantes e ajudam a dar visibilidade às fontes de financiamento disponíveis para projetos que se relacionam aos ODS. Contudo, trazem poucas informações sobre as fontes sugeridas, deixando dúvidas aos potenciais usuários.

A crise orçamentária contemporânea e as restrições de financiamento futuro, impostas pela Emenda Constitucional N°. 95/2016, aumentam a necessidade de desenvolver ferramentas que apoiem a coordenação e integração dos esforços para alcance dos ODS no Brasil. Em adição, tendo em vista o grande volume de financiamento necessário, é vital conhecer as fontes de financiamento disponíveis, com as suas características gerais, que é objetivo deste trabalho.

### 3. Método de pesquisa

O primeiro passo para a elaboração desta pesquisa foi a seleção dos ODS com características ambientais (Young et. al, 2018a). Após a análise de cada Objetivo, bem como de suas metas, foram selecionados dez Objetivos que possuíam capacidade de promover mudanças e impactos concretos no meio ambiente, a saber: agricultura sustentável (ODS 2), água potável e saneamento (ODS 6), energia limpa e acessível (ODS 7), industrialização sustentável e inovação (ODS 9), cidades sustentáveis (ODS 11), consumo e produção sustentáveis (ODS 12), mudança climática e emissões de gases de efeito estufa (ODS 13), vida na água (ODS 14), vida terrestre (ODS 15) e parcerias e meios de implementação para o desenvolvimento sustentável (ODS 17).

Para cada ODS selecionado foi efetuado um levantamento de potenciais fontes financiadoras, através de pesquisa bibliográfica e documental, com buscas nos sítios eletrônicos de vários *stakeholders*, como governos (em suas diversas esferas), instituições internacionais voltadas ao desenvolvimento, organizações não governamentais e instituições financeiras, incluindo bancos públicos e privados, atuantes no Brasil. Cada fonte encontrada foi examinada e, caso fosse considerada adequada aos objetivos da Agenda 2030, era eleita para compor o Catálogo de Fontes de Financiamento (Young et. al, 2018b). Esse Catálogo foi construído como uma lista organizada em ordem alfabética com todas as fontes de financiamento selecionadas pela pesquisa.

Os critérios para a inclusão da fonte de financiamento no Catálogo foram: (i) a existência de recursos para aplicação em ao menos uma das metas dos ODS selecionados, (ii) a aplicação da fonte de financiamento em projetos a serem realizados no Brasil e (iii) os projetos potencialmente beneficiários dessas fontes devem trazer benefícios ambientais, ainda que seu objetivo principal seja social ou econômico. Um ponto importante a ressaltar é que não foi feita a exclusão de fontes que, embora possam



trazer benefícios ambientais, podem ter seu uso corrente predominantemente associado a formas predatórias ao meio ambiente. Por exemplo, fontes de crédito para atividades agropecuárias são essenciais para o desenvolvimento da agricultura orgânica ou de baixo carbono, e por isso foram incluídas, ainda que atualmente grande parte desse financiamento seja destinado para usos não compatíveis com a sustentabilidade ambiental. O mesmo raciocínio foi aplicado aos outros setores (indústria, energia, etc.).

A tarefa de associar cada fonte de financiamento a um ou mais ODS é complexa e envolve algum grau de subjetividade por parte do analista. Isso porque não existem nas instituições financeiras definições padronizadas dos critérios de sustentabilidade ambiental, o que dificulta o trabalho dos pesquisadores para classificar fontes de financiamento que exijam essas características para a liberação dos recursos. Na classificação empreendida ainda foi considerado que os recursos podem beneficiar projetos que se relacionem a mais de um ODS simultaneamente, mesmo que um dos Objetivos não seja o foco principal do financiamento. Por exemplo, um programa voltado para energias renováveis atende primordialmente ao ODS 7, mas também pode trazer benefícios para o ODS 13.

Não foi possível estimar o volume total de recursos disponibilizados porque as informações de cada fonte são apresentadas de forma bastante diversa (de forma acumulada, por projeto, por período, etc.). Existia também o risco de múltipla contagem e a impossibilidade de saber se o uso do recurso seria, efetivamente, associado a benefícios ambientais. Por isso, a análise se concentrou em aspectos qualitativos das fontes de financiamento. Cada fonte

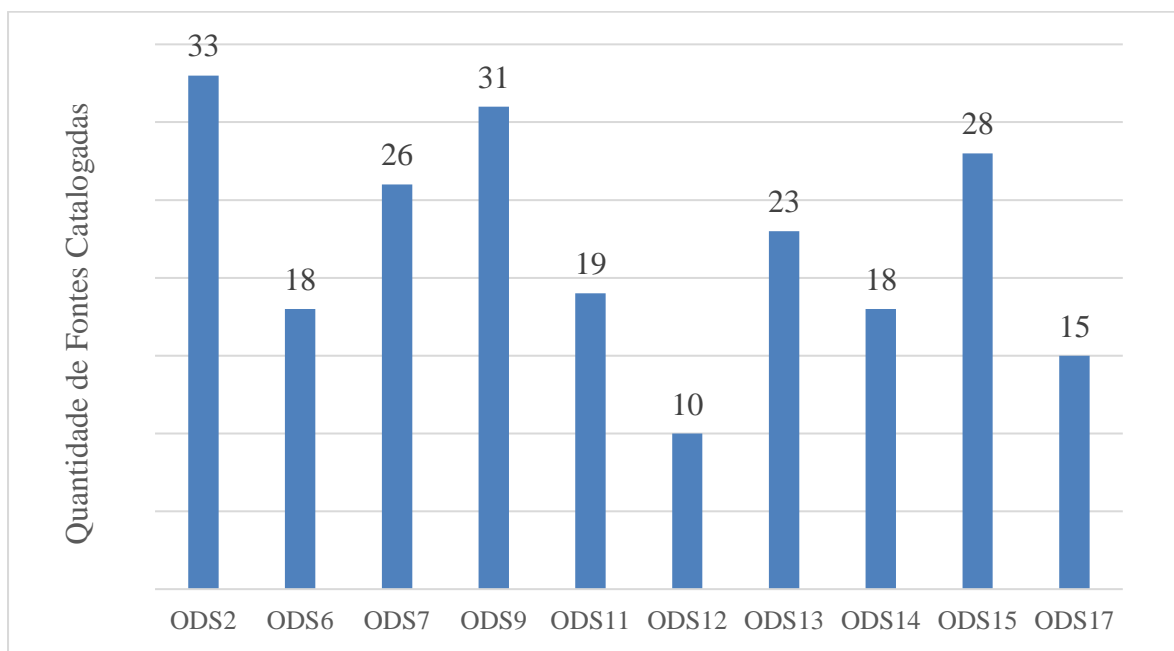
levantada foi caracterizada a partir das seguintes categorias:

- ODS: quais ODS podem ser financiados pela fonte.
- Natureza da fonte de financiamento: se as fontes são públicas e/ou privadas (nacionais) ou internacionais.
- Tipo de fonte de financiamento: procurou-se distinguir entre empréstimos (subsidiados ou não) ou doações;
- Possível cliente: quem pode receber a fonte, classificando entre pessoas físicas, jurídicas ou instituições governamentais;
- Como funciona: resumo de como a fonte funciona e pode como pode ser obtida.

O levantamento para a construção do Catálogo de Fontes de Financiamento ocorreu entre abril e junho de 2018 (Young et al., 2018b). No entanto, para o presente artigo, esse documento foi revisado e aperfeiçoado, no período entre março e abril de 2019. Após o enquadramento das fontes de financiamento nas categorias acima, foi feita uma análise com base em estatísticas descritivas (principalmente frequências) das principais variáveis. A seção seguinte apresenta os resultados das análises.

#### 4. Análise e discussão dos resultados

Foram identificadas 99 potenciais fontes de financiamento para os ODS relacionados ao meio ambiente no Brasil (ODS 2, ODS 6, ODS 7, ODS 9, ODS 11, ODS 12, ODS 13, ODS 14, ODS 15 e ODS 17). A **Figura 1** apresenta o número de programas catalogados divididos por ODS. É possível verificar que o somatório apresentado na figura excede o total de 99 potenciais fontes de financiamento. Isso ocorre porque uma fonte pode atender mais de um ODS ao mesmo tempo.



**Figura 1:** Número de fontes potenciais de financiamento para cada ODS de caráter ambiental.  
Fonte: Elaboração própria.

Os ODS 13, 14 e 15, que tratam da mudança climática, biodiversidade e ecossistemas aquáticos e terrestres respectivamente, são aqueles diretamente focados na questão ambiental. A quantidade de fontes para esses Objetivos está acima da média geral por ODS (cerca de 23,34 para essas três e 21,71 para os demais). No entanto, esse resultado pode estar superestimado dado o recorte do levantamento das fontes (apresentar um viés ambiental).

Percebe-se também na Figura 1 que os ODS 2 e 9 possuem mais fontes de financiamento catalogadas. Essa descoberta é condizente com

a pesquisa de Young et al. (2018a), que demonstra que o ODS 2 (agricultura) e ODS 9 (industrialização sustentável) possuem grande capacidade de financiamento com recursos significativos. No entanto, essas fontes de financiamento não necessariamente estão preocupadas com a dimensão sustentável dos projetos selecionados. Esse ponto pode ser melhor observado na **Tabela 1**, que trata da existência de algum critério de sustentabilidade para a concessão dos financiamentos pelas fontes analisadas.





**Tabela 1:** Existência de critérios ligados ao desenvolvimento sustentável para concessão dos recursos nas fontes de financiamento identificadas desagregado por ODS.

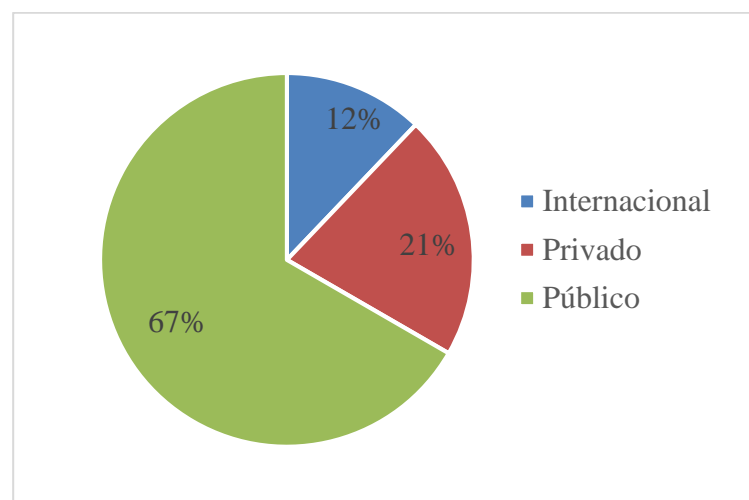
Existência de critério de sustentabilidade	ODS 2	ODS 6	ODS 7	ODS 9	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 17	Todos ODS analisados
Sim	19	15	21	19	14	10	20	16	25	12	70
Não	14	3	5	12	5	0	3	2	3	3	29
% sim	58%	83%	81%	61%	74%	100%	87%	89%	89%	80%	71%

Fonte: Elaboração própria.

Os ODS 2 e 9 possuem fontes de financiamento com o menor percentual de critérios de sustentabilidade (58% e 61% respectivamente). Como visto anteriormente, esses são também os ODS que possuem grande capacidade de financiamento, o que leva a crer que uma parte significativa das fontes de financiamento para as áreas de agricultura e industrialização fornece recursos sem preocupação com a sustentabilidade. Em contraste, os critérios de sustentabilidade são mais frequentes nos ODS 12 (consumo e produção sustentáveis), ODS 13 (mudança climática e emissões de gases de efeito estufa), ODS 14 (vida na água), ODS 15 (vida terrestre), devido sua natureza dificilmente desvinculada de projetos sustentáveis.

Ainda que 70% das fontes de financiamento analisadas neste artigo apresentem algum critério relacionado ao desenvolvimento sustentável, há uma quantidade alta de fontes que não possuem essa preocupação, mas que podem ser utilizadas em projetos que visam alcançar os ODS. Desta maneira, acredita-se que seja necessária uma discussão mais ampla sobre o redirecionamento e aumento dos recursos disponibilizados em prol do desenvolvimento sustentável. Isso é crucial para que ações contraditórias não sejam estimuladas, visto que esforços para incentivar a Agenda 2030 perdem efetividade quando também são financiados projetos que podem causar impactos sociais e ambientais negativos.

Os agentes financiadores foram classificados em três grupos, de acordo com a natureza das instituições responsáveis pelo fornecimento do recurso: (i) públicos e (ii) privados nacionais e (iii) internacionais (**Figura 2**). As empresas mistas foram classificadas como privadas porque sua forma primordial de financiamento é a venda de bens ou serviços, e visam a obtenção de lucro. No que se refere aos recursos internacionais, optou-se por não os subdividir entre público e privado, pois a informação relevante a ser destacada era sua origem estrangeira.



**Figura 2:** Fontes potenciais de financiamento de acordo com a natureza do agente financiador. Fonte: Elaboração própria.



Observa-se uma predominância de instituições públicas nacionais dentre aquelas capazes de financiar projetos relacionados aos ODS, com 67% das fontes levantadas. As fontes de natureza privadas nacionais correspondem a 21% e as fontes internacionais são 12% do total. A dependência de fontes públicas nacionais de financiamento nos projetos relacionados aos ODS é problemática em função do congelamento dos gastos públicos estabelecido pela Emenda Constitucional N°. 95/2016. Essa emenda, aliada a um cenário de crise fiscal, deve prejudicar a capacidade nacional de aportar recursos financeiros em projetos capazes de atender a Agenda 2030.

Dentre as fontes de financiamento públicas nacionais, verificou-se que um número significativo de recursos provém de bancos (por exemplo o BNDES). No entanto, nesses casos não foram identificadas condicionalidades ou critérios socioambientais para a concessão da maioria desses financiamentos, o que pode distanciar os projetos do alcance das metas da Agenda 2030.

No que se refere ao financiamento privado, Paiva (2010) defende que as instituições devem ampliar os critérios ambientais na concessão de empréstimos, devido aos riscos que os projetos possuem. Entre eles é possível citar os riscos da atividade bancária – referentes à possibilidade de o banco estar legalmente ligado aos impactos ambientais de projetos financiados por ele; os riscos consequentes, que tratam da eventual impossibilidade de um cliente pagar o empréstimo devido às consequências ambientais causados pelo seu próprio negócio; e os riscos de imagem negativa do próprio agente financiador por ter apoiado projetos ambientalmente inadequados. De acordo com o autor, esses riscos impulsionaram uma série de bancos a adotar os Princípios do Equador, que são um conjunto de critérios socioambientais que devem ser respeitados nos projetos para a concessão de financiamento de valor superior a US\$ 10 milhões.

No entanto, a maioria dos bancos ainda não possui ferramentas e metodologias apropriadas para a gestão dos riscos ambientais. Apesar de algumas instituições privadas já terem avançado em políticas e regras de sustentabilidade, sua aplicação é precária, principalmente no que diz respeito ao monitoramento, capacitação dos profissionais, consultas públicas com os *stakeholders*, etc. (Paiva, 2010). Desta forma, é necessário melhorar essas ferramentas não apenas com o objetivo de fomentar projetos que vão alcançar os ODS, mas também para proteger o negócio de riscos.

Deve-se enfatizar a dificuldade de obter informações sobre as fontes de financiamento de uma forma geral, mas principalmente daquelas de origem internacional. Essa dificuldade, inclusive, pode ter enviesado os resultados da pesquisa, que apresenta mais dados sobre as fontes nacionais. Sem informações claras e acessíveis sobre as fontes internacionais de financiamento, fica difícil ao agente nacional operacionalizar projetos para o alcance dos ODS com esses recursos. Mas mesmo nos meios de comunicação das instituições financeiras nacionais e/ ou promotoras dos ODS, o acesso à informação é precário. Nem sempre são encontradas informações sobre os montantes a serem financiados, as taxas de juros, prazo de carência, pré-requisitos, entre outras. Essa situação pode frustrar os demandantes de recursos, dificultando o atendimento das metas dos ODS.

A **Tabela 2** apresenta a distribuição por ODS das fontes de financiamento em função da natureza do agente financiador (privado, público ou internacional). Os dados mostram que os ODS 2 e 9 são os que apresentam maior porcentagem de fontes públicas de financiamento (mais de 80%), e são os que possuem a maior disponibilidade de fontes de financiamento (Figura 1).



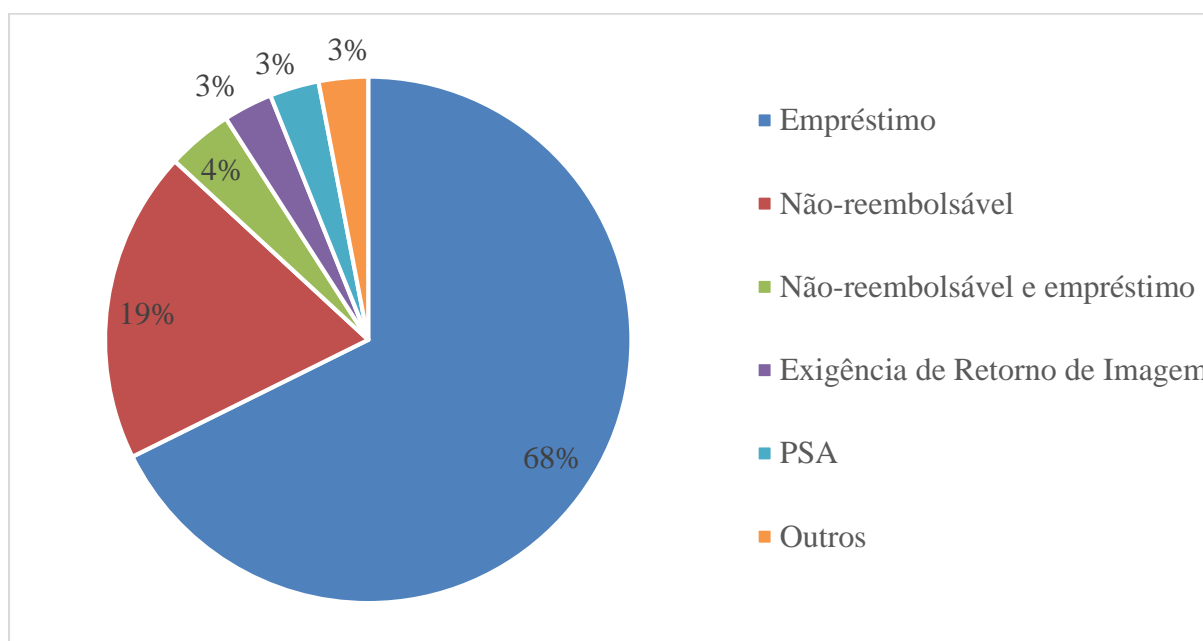
**Tabela 2:** Fontes potenciais de financiamento de acordo com a natureza do agente financiador desagregado por ODS, em valores percentuais.

Natureza do agente financiador (%)	ODS 2	ODS 6	ODS 7	ODS 9	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 17	Todos ODS analisados
Internacional	9,1	22,2	26,9	9,7	26,3	20,0	21,7	22,2	21,4	26,7	12,1
Privado	9,1	22,2	23,1	9,7	26,3	50,0	34,8	50,0	42,9	20,0	21,2
Público	81,8	55,6	50,0	80,6	47,4	30,0	43,5	27,8	35,7	53,3	66,7

Fonte: Elaboração própria

Da perspectiva do alcance dos ODS é válido questionar a priorização enfatizada na Tabela 2, em especial porque agricultura e indústria possuem um caráter mais rentável que os demais ODS, e consequentemente, possuem maior capacidade de se financiar por outros meios. Os ODS 12, 13, 14 e 15, por outro lado, possuem grande porcentagem de fontes de financiamento privadas. Porém, essas fontes estão concentradas em projetos pequenos e de menor impacto. Igualmente, pode-se observar que as fontes de financiamento internacionais são ligeiramente maiores para os ODS 7, 11 e 17. Deve-se, contudo, ressaltar que esses resultados podem estar influenciados pelos critérios de busca das informações, que identifica as fontes sem ponderar pelo volume de recursos disponibilizados.

As condições pelas quais o financiamento é cedido também são variáveis. Foram identificados sete instrumentos financeiros diferentes, com predominância dos empréstimos, com 68% das fontes catalogadas. As fontes que oferecem somente valores não-reembolsáveis aparecem em 19% casos, aquelas que cedem tanto empréstimo quanto valores não-reembolsáveis somam 4%. Além desses casos, é possível mencionar a exigência de retorno de imagem e programas relacionados ao pagamento por serviço ambiental (03 vezes cada). Também foram registradas, com uma observação cada, as seguintes categorias: assistência técnica; instrumentos de mercado financeiro (como fundos de investimento); e estímulos financeiros por resultados alcançados.



**Figura 3:** Fontes potenciais de financiamento de acordo com o tipo de instrumento financeiro  
Fonte: Elaboração própria.

Os ODS devem estar relacionados a projetos que articulam justiça social, com preservação ambiental e viabilidade econômica. Contudo, alguns ODS possuem menor capacidade de gerar retornos econômicos, fazendo com que, nesses casos, o empréstimo não seja o instrumento financeiro mais adequado para a

concessão de financiamento. A **Tabela 3** mostra que os ODS 13, 14 e 15, que tratam mais especificamente da área ambiental, apresentam alta proporção de recursos “não-reembolsáveis”, sugerindo a menor presença de atividades privadas rentáveis.

**Tabela 3:** Fontes potenciais de financiamento de acordo com o tipo de instrumento financeiro, desagregado por ODS em valores percentuais.

Instrumento financeiro (%)	ODS 2	ODS 6	ODS 7	ODS 9	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 17
Assistência técnica	0	0	0	0	0	0	0	6	4	0
Empréstimo	79	44	73	90	68	50	35	28	25	60
Estímulo financeiro sobre resultados alcançado	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Exigência de retorno de imagem	0	0	0	0	0	0	0	17	11	0
Mercado financeiro	3	6	4	3	5	10	4	6	4	7
Não-reembolsável e empréstimo	6	22	19	3	16	20	52	33	50	20
Não-reembolsável e empréstimo	9	11	4	3	11	20	4	11	4	7
PSA	3	11	0	0	0	0	4	0	4	7

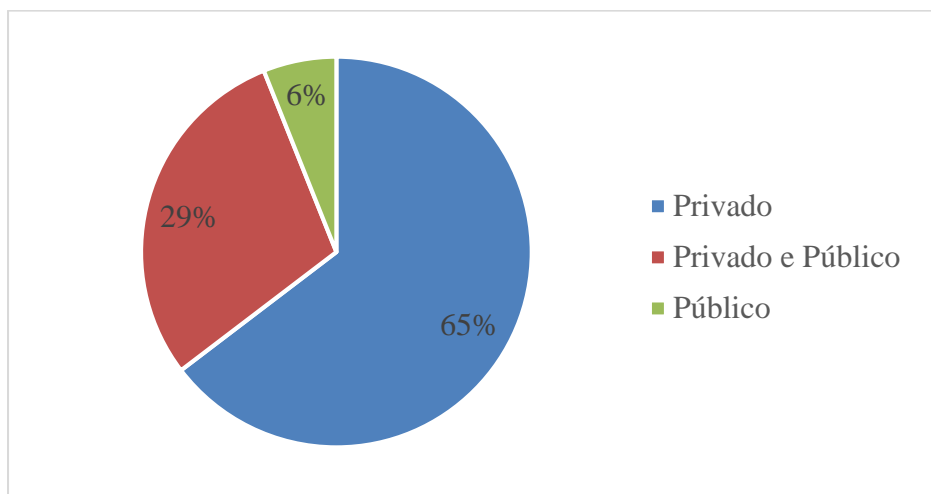
Fonte: Elaboração própria.



Como o empréstimo é o instrumento financeiro mais utilizado pelas fontes de financiamento capazes de mobilizar recursos para projetos relacionados à Agenda 2030, acredita-se que algumas iniciativas que teriam capacidade de contribuir para o alcance dos ODS não ocorrerão, devido sua baixa capacidade de geração de renda. Por outro lado, devem existir condicionalidades para a concessão do financiamento, mas elas não precisam estar

reduzidas ao retorno financeiro. É possível exigir, por exemplo, o alcance das metas ambientais, o atendimento do público alvo, entre outros.

A **figura 4** sintetiza o perfil dos potenciais tomadores de financiamento, observou-se uma grande predominância de fontes que permitem acesso aos agentes privados em contraste com as fontes de financiamento que beneficiam apenas os agentes públicos ou esses dois grupos.



**Figura 4:** Perfil institucional dos agentes que podem acessar as fontes de financiamento.  
Fonte: Elaboração própria.

Dentre os agentes privados, não foi aqui diferenciado as instituições com ou sem fins lucrativos. Foi apenas considerado a natureza jurídica do tomador do financiamento. O maior número de agentes privados financiados é coerente com a predominância de concessão de empréstimos e do estabelecimento de parcerias entre agentes públicos e privados para alcançar o desenvolvimento sustentável. A maior participação dos agentes privados em projetos relacionados aos ODS, retirando do Estado a exclusividade de promovê-los, é consistente com a proposição teórica (Teoria da Mudança) utilizada pelas Organizações das Nações Unidas para planejar e analisar as ações da Agenda 2030.

Essa teoria considera a complexidade dos desafios relacionados ao desenvolvimento e vem

sendo empreendida para promover a construção e gerenciamento de parcerias. Sua proposta, concebida de maneira participativa (com a contribuição dos diferentes *stakeholders*), revisão e teste baseado em evidência e de aprendizado contínuo, fortalece a relação entre planejadores, beneficiários, doadores, funcionários do programa, etc. Pode promover consenso e motivar as partes interessadas, mostrando como seu trabalho contribui para o impacto a longo prazo (UNDG, 2017).

## 5. Considerações Finais

Este trabalho tem o caráter de exploração pioneira na identificação de possíveis fontes de financiamento para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Como não existe



uma base única para agregar informações sobre projetos de ODS, a análise foi baseada em coleta de informações em diversas fontes. Essa situação gera possíveis problemas de falta de cobertura e vieses na análise, visto que a pesquisa se concentra nas fontes que os pesquisadores identificam a priori como de maior probabilidade de financiar projetos de ODS.

É possível apontar a dificuldade em classificar e obter informações sobre algumas fontes, principalmente de cunho internacional. No que se refere à classificação, existe um esforço crescente dos órgãos financiadores para relacionar as fontes de recurso aos ODS. No entanto, ainda é necessário padronizar a definição de critérios sustentáveis nessas agências, bem como melhorar o acesso à informação, e esse foi um dos objetivos deste trabalho.

Com a pesquisa verificou-se que os ODS 2 (voltado à agricultura) e 9 (voltado à indústria) são os que têm maior número de fontes disponíveis de financiamento, que esse financiamento é majoritariamente proveniente do setor público e que apresentam menor percentual de requisitos de sustentabilidade. Isso revela que, embora essas fontes possam ser direcionadas para a sustentabilidade, na prática acabam destinando recursos para projetos que podem ter efeitos predatórios ao meio ambiente. Aumentar a seletividade dos projetos aprovados, incluindo maior ênfase em critérios de sustentabilidade, pode ser uma forma de aprimorar esses mecanismos.

Os bancos públicos de desenvolvimento têm grande destaque como potenciais financiadores de projetos ligados aos ODS (em particular o BNDES), existe espaço para aprofundar critérios de sustentabilidade para o desembolso de recursos. Ou seja, especialmente quando se lida com fontes públicas de recursos, deve-se aumentar a seletividade na escolha dos projetos.

Verificou-se que a maioria dos tomadores de recursos são agentes privados, e a maiorias das fontes disponíveis são empréstimos, que em

algum momento devem ser amortizados. Por isso, nesses casos é preciso conciliar as metas de sustentabilidade ambiental com lucratividade empresarial.

A maior parte das fontes de financiamento identificadas para projetos de ODS é de origem pública. Consideradas as atuais limitações à expansão do gasto público no Brasil, é possível que esses recursos sejam reduzidos, significando menores aportes em projetos que visem alcançar os ODS. Nesse contexto, o setor público deve desempenhar um papel importante, ampliando os critérios socioambientais para a concessão de financiamento, bem como direcionando recursos para setores que não atraem capital privado suficiente.

Nos ODS de maior identificação com a área ambiental (12, produção e consumo sustentável; 13, mudanças climáticas; 14, vida na água; e 15, vida na terra), as fontes de financiamento possuem maior presença de critérios de sustentabilidade. Entretanto, não são as áreas que concentram a maior quantidade de fontes atualmente disponíveis. Apresentar as vantagens sociais desses projetos, enfatizando seus benefícios econômicos, pode ser um caminho para ampliar a disponibilidade de recursos para essas áreas.

Por fim, pode-se concluir que apesar dos recentes esforços para difundir e compartilhar a importância dos ODS, os agentes financiadores ainda não foram completamente envolvidos nas estratégias para o alcance das metas. Além disso, falta coordenação entre os diferentes financiadores, apesar da maioria dos recursos prover de fontes públicas. Por isso, sistematizar as informações das possíveis fontes de financiamento deve ser uma tarefa sistemática e rotineira, plenamente incorporada à rotina dos *stakeholders* envolvidos na implementação da Agenda 2030.



## Referências

AlliedCrowds. SDG Capital Finder. Disponível em: <https://sdg.alliedcrowds.com/>.

Biofin. Biofin Catalogue of Finance Solutions. Disponível em: <http://www.biodiversityfinance.net/finance-solutions>.

Brasil, 2017. *Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Secretaria de Governo da Presidência da República, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. – Brasília: Presidência da República.

Brasil, 2016. Decreto Nº 8.892 de 27 de outubro de 2016. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm)

Brasil. Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de dezembro de 2016

Carvalho, P. G. M. de e Barcellos, F. C., 2017. Objetivos de desenvolvimento sustentável: muita ambição para poucos dados. *Anais do XII Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica*. Uberlândia - MG.

Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2017. Financiamento de la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible en América Latina y el Caribe: desafíos para la movilización de recursos, (LC/FDS.1/4), Santiago.

Jannuzzi, P. de M. e Carlo, S. de, 2018. Da agenda de desenvolvimento do milênio ao desenvolvimento sustentável: oportunidades e desafios para planejamento e políticas públicas no século XXI. *Bahia anál. dados*, Salvador, v. 28, n. 2, p.6-27, jul.-dez.

Mafra, F., 2016. A Teoria da Mudança e sua possível utilização em Auditorias Operacionais. *Revista do TCU*. n. 135.

Miller, D. C., 2014. Explaining Global Patterns of International Aid for Linked Biodiversity Conservation and Development. *World Development* Vol. 59, pp. 341–359.

Schmidt-Traub, G., 2015. Investment Needs to Achieve the Sustainable Development Goals: Understanding the Billions and Trillions. *SDSN Working Paper*.

Paiva, A. C. R. de., 2010. As atividades bancária e empresarial e o desenvolvimento sustentável. *R.Adm.*, São Paulo, v.45, n.3, p.297-304, jul./ago/set.

United Nations, 2015. *Transforming our world: The 2030 agenda for sustainable development*. Resolution A/RES/70/1 adopted by the General Assembly. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf>

United Nations Development Group (UNDG), 2017. *Theory of change: UNDAF companion guidance*. Disponível em: <https://undg.org/wp-content/uploads/2017/06/UNDG-UNDAF-Companion-Pieces-7-Theory-of-Change.pdf>

United Nations Statistics Division (UNSD), 2016a. *A “Theory of Change” for the UN Development System to Function “As a System” for Relevance, Strategic Positioning and Results Summary Paper* Version: 1.0, 26 January. Disponível em: <https://www.un.org/ecosoc/sites/www.un.org.ecosoc/files/files/en/qcpr/theory-of-change-summary-paper.pdf>

\_\_\_\_\_. 2016b. *The Role of UN Pooled Financing Mechanisms to deliver the 2030 Sustainable Development Agenda*. UNDG Discussion Paper1 Disponível em: <https://undg.org/document/the-role-of-un-pooled-financing-mechanisms-to-deliver-the-2030-agenda/>

Young, C. E. F., Castro, B. S., Mathias, J. F. C., Penna, C., Pereira, G. S., Ferraz, C., Alvarenga Junior, M., Machado, M., Gatto, D. B., Batista, A. K., Arrellaga, M. M., Aguiar, C., Duque, D., Araujo, K. S., Jordao, C. S., Goncalves, R., Fares, L. R., Manzatto, L. H. R. e Costa, D. S., 2018a. Relatório 4 (Final): *Resultado 7. Análise conjuntural sobre ODS e efetividade das estruturas de financiamento públicas, privadas e*



*mistas para a promoção do desenvolvimento sustentável aprimoradas. (Relatório de pesquisa).*

\_\_\_\_\_. 2018b. Catálogo de Fontes Potenciais de Financiamento para Projetos relacionados

com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável de Caráter Ambiental. *Documento complementar n.º. 1 / Relatório Final.*

## **ANEXO: Fontes financeiras catalogadas**

Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES) - Agência Nacional de Águas; Programa Produtor de Água - Agência Nacional de Águas; Climate Fund – Althelia; Programa FNO – Biodiversidade - Banco da Amazônia; Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) ECO - Banco da Amazônia; Programa FNO - Agricultura de Baixo Carbono (ABC) - Banco da Amazônia; Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) - Floresta - Banco da Amazônia; FNE Água - Banco do Nordeste; FNE SOL - Banco do Nordeste; Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria no Nordeste - Banco do Nordeste; Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca FNE Aquipesca - Banco do Nordeste; Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste - RURAL - Banco do Nordeste; Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural do Nordeste (RURAL) - Banco do Nordeste; Programa de Financiamento à Agropecuária Irrigada - FNE Irrigação - Banco do Nordeste; FinBRAZEEC - Banco Mundial/CEF/GCF; FHIDRO - BDMG; Avançar Cidades - Saneamento – BNDES; BNDES Automático - Emergencial - BNDES; BNDES Finem - Recuperação e Conservação de Ecossistemas e Biodiversidade – BNDES; BNDES Finem - Tecnologia da Informação – BNDES; BNDES Finem - Transporte de Petróleo, Gás Natural, Derivados de Petróleo e Biocombustíveis – BNDES; BNDES Limite de Crédito – BNDES; FINAME - BK Aquisição e Comercialização – BNDES; FINAME - BK Produção – BNDES; FINAME - Moderniza BK – BNDES; FINEM Produção de Fármacos e Medicamentos – BNDES; FINEM Apoio à Produção de Bens de Capital – BNDES; FINEM Aquisição de Bens de Capital – BNDES; FINEM Distribuição de Energia Elétrica – BNDES; FINEM Distribuição de Gás e Biocombustíveis – BNDES; FINEM Geração de Energia - BNDES; FINEM Infraestrutura Logística - BNDES FINEM Inovação – BNDES; FINEM Mobilidade Urbana – BNDES; FINEM Saneamento Básico e Recursos Hídricos - BNDES; FINEM Transmissão de Energia Elétrica – BNDES; Inovagro - BNDES; Moderagro - BNDES; Moderfrota - BNDES; Moderinfra - BNDES; Procap-Agro – BNDES; Prodecoop - BNDES; Programa ABC – BNDES; Programa de Apoio a Ações de Conservação (Programas) – BNDES; Programa de Desenvolvimento do Agronegócio (PRODEAGRO) – BNDES; Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – BNDES; Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA) – BNDES; Project Finance – BNDES; Pronamp - BNDES; Prorenova Rural – BNDES; Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Florestas - BNDES/Banco Amazônia/BANDES; PAISS Agrícola - BNDES/Finep; Bradesco FIC FIA Planeta Sustentável – Bradesco; Capital de Giro Ambiental – Bradesco; Capital de Giro Florestal – Bradesco; CDC Aquecedores Solares – Bradesco; CDC Certificado Florestal – Bradesco; Leasing Ambiental – Bradesco; Mercado de Reserva Legal Florestal – BVRio; Fundo Socioambiental Caixa - Caixa Econômica Federal; Programa Bolsa Família - Caixa Econômica Federal; Programa de Intervenções Viárias (PROVIAS) - Caixa Econômica Federal; Programa Pró- Transporte - Caixa Econômica Federal; Programa de Pagamento de Serviços Ambientais (PSA HÍDRICO) – CEIVAP; Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – CFDD; Finep Conecta – Finep; Inovacred Expresso – Finep; Projeto Oásis - Fundação Grupo Boticário; Programa de Apoio a Ações de Conservação (Projetos) - Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza; Programa de Pesquisa nas Reservas - Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza; Biodiversidade do Paraná - Fundação Grupo Boticário de





Proteção à Natureza & Fundação Araucária; Consolidação e fortalecimento de cadeias de valor sustentáveis e inclusivas - Fundo Amazônia; Projetos Produtivos Sustentáveis - Fundo Amazônia; Projetos voltados ao apoio a PGTAs - Fundo Amazônia; Recuperação da Cobertura Vegetal - Fundo Amazônia; FCO Empresarial - Fundo Constitucional do Centro-Oeste; FCO Rural - Fundo Constitucional do Centro-Oeste; Private Sector Facility - Green Climate Fund; Corporação Financeira Mundial (IFC) - Grupo Banco Mundial; Instituto Clima e Sociedade – iCS; Programa Ecomudança – Itaú; Programa Nacional de Crédito Fundiário – MDA; Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) – MMA; Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) - MMA/Serviço Florestal Brasileiro; Programa Luz para Todos - MME e Eletrobrás; Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar – ONU; Fundo Brasileiro para Biodiversidade (FUNBIO) - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público; Petrobras Socioambiental - Petrobras; Apoio a Projetos de Eficiência Energética – PROESCO; CDC Acessibilidade – Santander; CDC Eficiência Energética de Equipamentos – Santander; CDC Processos Mais Limpos – Santander; Banco de Desenvolvimento da América Latina; Euroclima+; Fundo Japonês para o Ambiente Global (FJGE); GEF Small Grants Programme; Kreditanstalt Für Wiederaufbau Development Bank; Linha Economia Verde (Desenvolve SP); Powering Agriculture: An Energy Grand Challenge For Development; Programa de Apoio a Projetos Locais (ALCOA); Rare Brasil.